

Parágrafo único. A servidora optou pela transformação do cargo de Educador Infantil em **Professor de Educação Infantil**, integrante da Carreira do Magistério da Educação Básica, nos termos da Lei Complementar nº 594, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem à data de 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Interino de Governo
Secretário de Administração

PROFª. SILVANA ELIAS PEREIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 5569, DE 27 DE MAIO DE 2020

Prorroga os prazos de vigência dos Decretos nº 5381/2020 e 5382/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5526, de 15 de maio de 2020, que “Altera e Prorroga o Decreto nº 5402/2020, que Dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19”,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga, até o dia 18 de junho de 2020, o prazo de vigência do Decreto nº 5381, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão dos prazos para posse dos candidatos nomeados para cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba”.

Art. 2º. Prorroga, até o dia 18 de junho de 2020, o prazo de vigência do Decreto nº 5382, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão dos prazos para apresentação de documentos e início de exercício dos candidatos designados para funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba”.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 25 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Interino de Governo
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 5570, DE 27 DE MAIO DE 2020

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de Maio de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração e Interino de Governo